



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2021 - SEPAT

ORGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
MATRÍCULA/SIAPE:
TELEFONE: (68) 99987-5548
E-MAIL: sepat@tre-ac.jus.br

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. A contratação é medida necessária à manutenção das atividades da Seção de Material e Patrimônio - SEMAT, sobretudo em razão da junção da Seção de Patrimônio e Seção de Almoarifado, sendo que a seção criada (Seção de Material e Patrimônio - SEMAP) conta com apenas três servidores lotados na unidade, atualmente.

1.2. Registre-se que a SEMAP gerenciava o Contrato n. 17/2020, com a prestação de serviço de estoquistas. No entanto, o referido contrato encerrou-se em 24/08/2021, sem que a contratada tivesse interesse em renovar o contrato.

1.3. Com a fusão da Seção de Patrimônio e Seção de Almoarifado, houve um aumento significativo das atribuições de cada um dos servidores lotados na atual unidade, tendo que dedicar-se tantos aos Procedimentos SEI's quanto à administração e manutenção dos demais sistemas utilizados na referida seção e, ainda, a distribuição de bens permanentes e de consumo. Com isso, sobrecarregando os servidores no atendimento das mais diversas demandas das unidades deste Tribunal. Os serviços de recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque, distribuição e demais atividades poderiam ser realizados pelos postos de estoquistas, como já vinha ocorrendo antes do vencimento do Contrato n. 17/2020.

1.4. Este Tribunal não possui em seu quadro de pessoal cargos relacionados com a atividade, por não tratar-se de serviço considerado atividade fim. Dessa forma, o objetivo da contratação é prestar suporte ao bom funcionamento da atividade fim deste Regional, no sentido de assegurar o cumprimento de sua missão institucional.

1.5. Há no sistema de controle de material de consumo aproximadamente 4.000 itens cadastrados, que demandam da unidade SEMAP rigoroso acompanhamento e controle do acervo quanto aos aspectos relacionados com os níveis de estoque mínimo, atendimento de requisições e distribuição de materiais a todas as unidades deste Tribunal, incluindo às Zonas Eleitorais e respectivos Postos de Atendimento ao Eleitor. Já no sistema de controle de material permanente, há necessidade de movimentações via sistemas informatizados e redistribuições dos bens móveis pertencentes a este Regional, a fim de atender às demandas solicitadas.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

Dois postos terceirizados de serviços de estoquistas.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

O mais rápido possível, pois estamos sem a prestação dos serviços devido ao encerramento do Contrato n. 17/2020.

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

NOME	FUNÇÃO
MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS	INTEGRANTE DEMANDANTE
DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS	INTEGRANTE TÉCNICO
(Terceiro integrante a ser indicado pela Administração)	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Rio Branco, 26 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe de Seção**, em 26/08/2021, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0439194** e o código CRC **0D1767D5**.